



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Julho de 2011



Série

Número 137

## Suplemento

### Sumário

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A

**Edital**

Requer à sociedade denominada EEM & BFS - ENERGY SAP a emissão de título de utilização de uma parcela de terreno do domínio público marítimo, com a área de 9 747, localizada no Porto do Porto Santo, destinada à instalação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas, com captura e uso biológico de CO<sub>2</sub>.

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO  
AUTÓNOMA MADEIRA, S.A****Edital**

Em cumprimento da alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. um pedido da sociedade EEM & BFS - ENERGY SA, pessoa colectiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 509189326, com sede à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, número trinta e dois, no Funchal, com o capital social de seis milhões de euros, que requer a emissão de título de utilização de uma parcela de terreno do domínio público marítimo, com a área de 9 747 metros quadrados, localizada no Porto do Porto Santo, na Região Autónoma da Madeira, destinada à instalação de uma unidade de produção de biocombustível a partir do cultivo e transformação termoquímica de microalgas marinhas, com captura e uso biológico de CO<sub>2</sub>.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, e declaração de rectificação n.º 32/2008, de 11 de Junho, convidam-se todos

os interessados para, querendo, exercer as faculdades ali previstas, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço electrónico [portosdamadeira@apram.pt](mailto:portosdamadeira@apram.pt).

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme previsto na alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho. Mais se informa que a agora requerente goza do direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supra-referida, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 21.º do citado diploma.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 19 dias de Julho de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Bruno  
Guilherme Pimenta de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)